



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

28 DE AGOSTO DE 2018

PROJETO DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01-PROJETO DE LEI 451/2018

Autor: Tribunal de Justiça

Altera as redações dos artigos 157, inciso XXIV, e 166 da Lei Estadual nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Estadual nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008. Súmula: Estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 1º. O presente Estatuto estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Parágrafo único. São considerados funcionários para os fins deste Estatuto os ocupantes dos cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça e do Quadro de Pessoal de 1º Grau de Jurisdição, os Secretários do Conselho de Supervisão do Juizado Especial, os Secretários de Turma Recursal do Juizado Especial, os Secretários do Juizado Especial, os Oficiais de Justiça do Juizado Especial, os Auxiliares de Cartório do Juizado Especial, os Auxiliares Administrativos do Juizado Especial, e os Contadores e Avaliadores do Juizado Especial.

Art. 157. Ao funcionário é proibido:

XXIV - manter domicílio ou residência fora da localidade de sua lotação;

Art. 166. Os funcionários do Quadro de Pessoal de 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná terão domicílio e residência na sede da comarca em que exercerem suas funções.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO

02-PROJETO DE LEI 58/2018

Autor: Felipe Francischini

Estabelece a Reparação Pecuniária por parte dos presos que causarem danos materiais em estabelecimentos Prisionais do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

03-PROJETO DE LEI 201/2018

Autor: Alexandre Guimarães

Dispõe sobre a regulamentação das atividades de mediador e conciliador extrajudicial no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

04-PROJETO DE LEI 264/2018

Autor: Rasca Rodrigues

Autoriza a ocupação de espaços públicos e privados para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

05-PROJETO DE LEI 48/2018

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a divulgação pelas Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no Estado, do Direito a Gratuidade de serviços Bancários considerados essenciais.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

06-PROJETO DE LEI 204/2017

Autor: Claudio Palozi

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, a Expo Palotina, a ser Comemorado Anualmente na primeira Quinzena De Novembro.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

07-PROJETO DE LEI 178/2018

Autor: Nelson Luersen

Propõe a Implantação de Limpeza de Fossas Sépticas em todo Estado do Paraná conforme especifica.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

08-PROJETO DE LEI 128/2018

Autor: Professor Lemos

Institui o Programa "Maria da Penha Vai à Escola" Visando Sensibilizar o Público Escolar sobre a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Ainda Divulgar a Lei Maria da Penha.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

09-PROJETO DE LEI 202/2017

Autor: Anibelli Neto

Altera a Lei Estadual Nº 18.829, de 14 de Julho de 2016, que Institui o Mês Dezembro Laranja, dedicado a Ações Preventivas e Diagnóstico Precoce do Câncer de Pele.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Estadual Nº 18.829, de 14 de Julho de 2016. Súmula: Institui o mês Dezembro Laranja, dedicado a ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 1º Institui o mês Dezembro Laranja, dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos e realização de exames sobre o diagnóstico precoce do câncer de pele, priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença;

II - a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;

III - o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos;

IV - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Estadual, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, sempre buscando o aumento do alcance das ações inerentes ao programa Dezembro Laranja.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

10-PROJETO DE LEI 360/2016

Autor: Ney Leprevost

Institui a Semana Estadual da Conscientização dos Riscos do Consumo Excessivo de Sódio.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

11-PROJETO DE LEI 246/2018

Autor: Tercílio Turini

Institui a Rota das Cachoeiras Região Turística de Faxinal.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

12-PROJETO DE LEI 302/2018

Autor: Nereu Moura

Dispõe sobre a Gratuidade dos Exames para Diagnóstico de Mormo e Anemia Infecciosa Equina.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

13-PROJETO DE LEI 189/2017

Autor: Ademir Bier

Torna dispensável a exigência pela administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

14-PROJETO DE LEI 219/2018

Autor: Anibelli Neto, Claudio Palozi e Delegado Recalcatti

Obriga os estabelecimentos de saúde a adotarem atestado médico digital e receita médica digital.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

15-PROJETO DE LEI 499/2017

Autor: Ney Leprevost; Cobra Reporter

Altera a Lei nº 18.868, de 12 de setembro de 2016, que cria Diretrizes Gerais para Implementação e Uso do Dispositivo de Segurança Preventiva, Botão do Pânico, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar em todo o Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 18.868, de 12 de setembro de 2016. Súmula: *Cria diretrizes gerais para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva, Botão do Pânico, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar em todo o Estado do Paraná.*

Art. 1º *Estabelece, nos termos desta Lei, as diretrizes para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva – DSP, Botão do Pânico, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar em todo o Estado do Paraná.*

Art. 2º *O uso do DSP, quando implementado, dar-se-á através de ações integradas entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário na forma de parcerias e convênios.*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 3º Na hipótese da implementação do DSP, serão selecionadas para uso do dispositivo as vítimas de violência doméstica já protegidas por medida protetiva pelo Poder Judiciário, mediante avaliação específica e demais precauções legais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o uso do DSP, adequando sua implementação em todo o Estado do Paraná na medida das disponibilidades orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

16-PROJETO DE LEI 397/2018

Autor: Felipe Francischini

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre a Anemia Falciforme no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

17-PROJETO DE LEI 161/2018

Autor: Jonas Guimarães

Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Profissionais Cuidadores de Crianças, Adolescentes, Idosos e Pessoas com Deficiência.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

18-PROJETO DE LEI 237/2018

Autor: Nereu Moura

Dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na Carteira de Identidade emitida pelo Órgão de Identificação do Estado.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

19-PROJETO DE LEI 307/2018

Autor: Professor Lemos

Obriga os estabelecimentos da Rede Pública de Ensino a incluírem nas fichas escolares dos alunos o respectivo tipo Sanguíneo e o Fator RH.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

20-PROJETO DE LEI 151/2018

Autor: Alexandre Guimarães

Dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres, das empresas que contratarem com o Poder Público Estadual.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

21-PROJETO DE LEI 378/2016

Autor: Schiavinato

Institui o Programa Estadual de Bibliotecas Comunitárias.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

22-PROJETO DE LEI 360/2018

Autor: Alexandre Curi

Institui o Dia do Cerimonialista, a ser celebrado anualmente no dia 29 de outubro.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

23-PROJETO DE LEI 290/2018

Autor: Jonas Guimarães

Dispõe sobre a divulgação da disponibilidade de leitos nas Unidades de Terapia Intensiva dos Hospitais Particulares e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

24-PROJETO DE LEI 548/2016

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições receptoras de títulos, faturas, boletos de cobrança e similares a autenticar o pagamento eletronicamente e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

25-PROJETO DE LEI 387/2018

Autor: Dr. Batista

Institui na última semana do mês de abril como a Semana Dedicado a Segurança do Trabalho no Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

26-PROJETO DE LEI 337/2018

Autor: Evandro Junior

Altera a Lei nº 18.780 de 12 de maio de 2016, que institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso de Bicicleta.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

*Lei nº 18.780 de 12 de maio de 2016. **Súmula:** Institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta.*

Art. 1º A Política de Mobilidade Sustentável e de Incentivo ao Uso da Bicicleta no âmbito do Estado do Paraná seguirá as diretrizes estabelecidas na presente Lei:

Parágrafo único. O incentivo ao uso da bicicleta como forma de mobilidade urbana sustentável visa priorizar os meios de transporte não motorizados e promover a melhoria do meio ambiente, trânsito e saúde.

Art. 2º A execução da política de que trata esta Lei se dará por meio de:

I - promoção de ações e projetos em favor de ciclistas, a fim de melhorar as condições para seu deslocamento e segurança;

II - integração da bicicleta ao sistema de transporte público existente;

III - promoção de campanhas educativas voltadas para o uso da bicicleta;

IV - incentivo ao financiamento de projetos que contemplem a implantação de ciclovias;

V - viabilização de estudos técnicos para auxiliar os municípios na formação de projetos voltados à mobilidade urbana.

Art. 3º São objetivos desta Lei, entre outros:

I - possibilitar a redução do uso de veículos motorizados nos trajetos de curta distância;

II - estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável;

III - criar atitudes favoráveis aos deslocamentos ciclovitários;

IV - promover a bicicleta como modalidade de deslocamento urbano eficiente, saudável e ecologicamente correto;

V - incentivar o associativismo entre ciclistas e usuários dessa modalidade de transporte;



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

VI - estimular a conexão entre cidades, por meio de rotas seguras para o deslocamento ciclovitário, voltadas para o turismo e o lazer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

27-PROJETO DE LEI 108/2017

Autor: Anibelli Neto

Institui o Dia Estadual de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, a ser celebrado no Dia 21 de Março.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

28-PROJETO DE LEI 121/2018

Autor: André Bueno

Denomina de "CORONEL CELSO LUIZ BORGES" a UPS do Jardim Tropical em Cascavel.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

29-PROJETO DE LEI 449/2018

Autor: Evandro Araujo

Insera no Calendário Oficial do Estado do Paraná a Festa "Folia de Reis", a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, no Município de Ribeirão do Pinhal.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

30-PROJETO DE LEI 405/2018

Autor: Artagão Junior

Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Central Estadual de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais destinada à Comunicação Virtual com pessoas surdas onde o órgão público estadual não dispuser de servidor proficiente em libras.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

31-PROJETO DE LEI 211/2018

Autor: Maria Victoria

Acréscce o Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei Estadual nº 19.006, de 09 de maio de 2017, que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia da Irmandade dos Cossacos do Município de Prudentópolis.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Estadual nº 19.006, de 09 de maio de 2017. Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia da Irmandade dos Cossacos do Município de Prudentópolis.

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia da Irmandade dos Cossacos, a ser comemorado anualmente no sábado de aleluia, no Município de Prudentópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

32-PROJETO DE LEI 10/2018

Autor: Anibelli Neto

Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa da Melancia do Município de Paula Freitas

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

33-PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PROJETO DE LEI 32/2018

Autor: Stephanes Junior e Delegado Recalcatti

Acrescenta o inciso IV ao §1º, do art. 102 da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007. Súmula: *Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.*

Seção I

Da Garantia de Execução

Art. 102. *A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.*

§ 1º. *Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:*

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

34-PROJETO DE LEI 91/2018

Autor: Elio Rusch

Concede o Título de Utilidade Pública a Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII, com sede no município de Matelândia.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

35-PROJETO DE LEI 419/2018

Autor: Gilson de Souza

Concede o Título de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Ciclismo, com sede no município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

36-PROJETO DE LEI 430/2018

Autor: Paulo Litro

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção Animal de Capanema, com sede no Município de Capanema.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

37-PROJETO DE LEI 420/2018

Autor: Dr. Batista

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Pessoas da 3ª Idade e Idosos de Maringá, com sede no Município de Maringá.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

38-PROJETO DE LEI 187/2018

Autor: Nelson Justus

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Gera Atleta - Instituto Gera, com sede no Município de Apucarana.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA